



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Termo de Protocolo e Autuação

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 001/2025

PROTOCOLO Nº 000459/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2025

EMENTA: Autorizar recebimento de doação de com encargos do estado do Espírito santo, por intermédio da Secretaria do Estado do Trabalho, Assistência E Desenvolvimento Social (SETADES).

AUTOR: Executivo.

Nesta data, por determinação da Diretoria Administrativa Legislativa, procedo à autuação do **Processo Legislativo** de número **001/2025**, contendo **04 folhas**, incluindo este termo ,e para constar lavrei este Termo de Autuação.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Mayara Abreu de Carvalho Capetini
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 001 /2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,**

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o recebimento de doação com encargos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

Trata-se de Doação com encargos de bem móvel (veículo) oferecido pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SETADES ao Município de Presidente Kennedy, para melhoria dos atendimentos aos munícipes, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela política de Proteção Social Básica executada pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

A proposta se faz necessária em atendimento ao disposto no art. 35, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), por tratar de doação com encargos.

Deste modo, na expectativa de que seja acolhida, coloco a presente proposta à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000459/2025

18/02/2025 - 09:23:56

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM Nº 001 E PROJETO DE LEI Nº 001/2025.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SETADES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), autorizado a receber do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), doação de bem móvel descrito no Anexo Único desta Lei, mediante Termo de Doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público.

Parágrafo único. A doação tem como finalidade o atendimento às atividades da Política de Proteção Social Básica dentro do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Presidente Kennedy e outras de relevante interesse público.

Art. 2º. O bem descrito no Anexo Único desta Lei será incorporado ao Patrimônio do Município de Presidente Kennedy/ES, na Unidade Gestora da SEMAS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000459/2025

18/02/2025 - 09:23:56

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM Nº 001 E PROJETO DE LEI Nº 001/2025.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

LEI Nº _____/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
1	Veículo, marca FORD, Modelo FORD/KA SE 1.0 HA B, Ano Fáb/Modelo 2018/2018, Álcool/Gasolina, Cor Branca, Chassi: 9BFZH55L3J8130573, RENAVAM: 01146257624, Placa: PPW6693	01	R\$ 41.896,00



06
B

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 001/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 18/02/2025.

Após leitura em Plenário na 3ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20/02/2025, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Presidente Kennedy e encaminhar à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 136 c/c art. 140 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (art. 35,I);
- 2) Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas (art. 36, alínea “g”).

Presidente Kennedy, 19 de fevereiro de 2025.

ULISSES MATTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

ENCAMINHO a comissão de Comissão de Constituição e Justiça, (art. 35, I), e a Comissão de Finanças, Economia, (art. 36, alínea "g"), o Projeto de Lei nº 001/2025, para emissão de parecer.

Presidente Kennedy – ES, 21 de fevereiro de 2025.

Por ser verdade, assino.

Stefane Barreto da Silva
Diretora Legislativa